

DIOEL

Diário Oficial Eletrônico

Atos oficiais e editais de órgãos públicos e sociedades anônimas, publicados diariamente com autenticação digital no padrão ICP-Brasil, abrangência nacional e plena validade jurídica.

Jornal da Fronteira

Edição Nº 8 — 14/07/2026

NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta edição do Dioel constitui o Diário Oficial Eletrônico dos órgãos públicos aqui publicados, em conformidade com o princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com a legislação aplicável a cada esfera. Por ser editada pelo Jornal da Fronteira - veículo de comunicação com circulação eletrônica diária, regular e ininterrupta, fundado em 1993 -, esta publicação atende simultaneamente à exigência de divulgação em Diário Oficial do ente federativo e à exigência de publicação em jornal diário de grande circulação, prevista no art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para os órgãos que assim o determinarem em seus respectivos atos de contratação. A presente edição é numerada sequencialmente, datada e assinada digitalmente mediante certificação ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e validade jurídica plena.

Esta edição do DIOEL também é publicada simultaneamente no site: <https://jornaldafronteira.com.br/dioel/>
Jornal da Fronteira / RCO Comunicações Ltda: 19/02/1993.



ÍNDICE POR MUNICÍPIO

Bom Jesus do Sul/PR - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - edital: Abertura de Processo Seletivo	pág 3
Flor da Serra do Sul/PR - Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - extrato de contrato: 2ª	pág 4
Pranchita/PR - Prefeitura Municipal de Pranchita - aviso de licitação: Aviso de Pregão Eletrônico nº 17/2026	pág 5



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Bom Jesus do Sul/PR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de **Bom Jesus do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado PSS nº 1/2026, nomeada através do Decreto nº 1471/2026 de 19 de junho de 2026, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade do interesse público.

DOS CARGOS

Os cargos, a carga horária semanal, das vagas, o vencimento base inicial e a formação mínima exigida, são os estabelecidos a seguir:

Nº Vagas	Cargos	Formação mínima exigida	Carga horária	Remuneração Mensal R\$
1	Fonoaudiólogo	Ensino superior completo e registro no conselho	40 h	5.415,00
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo e registro no conselho	30 h	4.061,40
1	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino médio completo e curso profissionalizante e registro no conselho	40 h	1.792,87
1	Agente de Controle de Endemias	Ensino médio completo e curso profissionalizante	40h	3.242,00

As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre as 8:30 horas do dia 01 de julho de 2026 e às 23:00 horas do dia 20 de julho de 2026, através da central de serviços disponível no site do município de Bom Jesus do Sul <https://bomjesusdosul.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

O edital de abertura do de Processo Seletivo Simplificado completo e seus respectivos anexos encontram-se publicado no endereço eletrônico <https://bomjesusdosul.pr.gov.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul - PR, 23 de junho de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito de Bom Jesus do Sul - PR



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação
ITI · ICP-Brasil

Assinado digitalmente por RCO COMUNICACOES LTDA
CNPJ 68.821.735/0001-10 · Nº de série 56CF30B81C3E2D8F
Assinado em 14/07/2026, 09:00



EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PSS 01/2025

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL
2ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO
SUL-PR
CONTRATADO: THALIA ZAPPELLO DA SILVA
OBJETO/CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
VALOR SALÁRIO MENSAL: Conforme contrato
VIGÊNCIA: 19/06/2026 a 18/07/2026

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.





MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que **às 08h00 do dia 14 de julho de 2026**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, pela plataforma eletrônica **BLL** www.bll.org.br para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, FÓRMULA DE PARTIDA E SEGUIMENTO E DIETAS**. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 26 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122
Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.

